



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PILÃO ARCADO

SÁBADO, 7 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO IX - Nº 1.242
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>

Decretos



Prefeitura Municipal
de Pilão Arcado
Estado da Bahia

CNPJ: 13.692.033/0001-91
Praça Coronel Franklin Lins. s/nº, Centro, Pilão Arcado-BA
CEP: 47.240-000. TEL.: (74) 35534-2141
prefeituramunicipal@pilaoarcado.ba.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 053/2026

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
NO MUNICÍPIO DE PILÃO
ARCADO-BA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere a da Lei Orgânica Municipal e o Art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **IRANICE ROSAS DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **461.215.445-20**, para o cargo comissionado de COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pilão Arcado-BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO – BA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Leosmir Atanázio Gama
Prefeito Municipal

DESDE 1810

SÁBADO, 7 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO IX - Nº 1.242
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



**Prefeitura Municipal
de Pilão Arcado
Estado da Bahia**

CNPJ: 13.692.033/0001-91
Praça Coronel Franklin Lins. s/nº., Centro, Pilão Arcado-BA.
CEP: 47.240-000, TEL.: (74) 3534-2141
prefeituramunicipal@pilaoarcado.ba.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 054/2026

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
NO MUNICÍPIO DE PILÃO
ARCADEO-BA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere a da Lei Orgânica Municipal e o Art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) a **Sr.(a) MARINALVO ROCHA DO REGO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **072.752.195-06**, para o cargo comissionado de SUPERVISOR DA GUARDA MUNICIPAL do Município de Pilão Arcado-BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO – BA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Leosmir Atanázio Gama
Prefeito Municipal

DESDE 1810

SÁBADO, 7 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO IX - Nº 1.242
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



**Prefeitura Municipal
de Pilão Arcado
Estado da Bahia**

CNPJ: 13.692.033/0001-91
Praça Coronel Franklin Lins. s/nº., Centro, Pilão Arcado-BA.
CEP: 47.240-000. TEL.: (74) 3534-2141
prefeituramunicipal@pilaoarcado.ba.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 055/2026

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
NO MUNICÍPIO DE PILÃO
ARCADEO-BA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere a da Lei Orgânica Municipal e o Art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) a **Sr.(a) ENMES RIBEIRO GAMA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **321.326.848-80**, para o cargo comissionado de SUPERVISOR DA GUARDA MUNICIPAL do Município de Pilão Arcado-BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO – BA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.



Leosmir Atanázio Gama
Prefeito Municipal

DESDE 1810

SÁBADO, 7 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO IX - Nº 1.242
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



**Prefeitura Municipal
de Pilão Arcado
Estado da Bahia**

CNPJ: 13.692.033/0001-91
Praça Coronel Franklin Lins. s/nº., Centro, Pilão Arcado-BA.
CEP: 47.240-000. TEL.: (74) 3534-2141
prefeituramunicipal@pilaoarcado.ba.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 056/2026

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
NO MUNICÍPIO DE PILÃO
ARCADO-BA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere a da Lei Orgânica Municipal e o Art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) a Sr.(a) **JOSÉ AMILTON GALVÃO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **020.766.145-67**, para o cargo comissionado de SUPERVISOR DA GUARDA MUNICIPAL do Município de Pilão Arcado-BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO – BA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Leosmir Atanázio Gama
Prefeito Municipal

DESDE 1810

SÁBADO, 7 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO IX - Nº 1.242
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



**Prefeitura Municipal
de Pilão Arcado
Estado da Bahia**

CNPJ: 13.692.033/0001-91
Praça Coronel Franklin Lins. s/nº., Centro, Pilão Arcado-BA.
CEP: 47.240-000. TEL.: (74) 3534-2141
prefeituramunicipal@pilaoarcado.ba.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 057/2026

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
NO MUNICÍPIO DE PILÃO
ARCADEO-BA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere a da Lei Orgânica Municipal e o Art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) a **Sr.(a) VITOR MATEUS RIBEIRO FRANCA ALMEIDA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **040.840.445-04**, para o cargo comissionado de SUPERVISOR DA GUARDA MUNICIPAL do Município de Pilão Arcado-BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO – BA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.



Leosmir Atanázio Gama
Prefeito Municipal

DESDE 1810

SÁBADO, 7 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO IX - Nº 1.242
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



Prefeitura Municipal
de Pilão Arcado
Estado da Bahia

CNPJ: 13.692.033/0001-91
Praça Coronel Franklin Lins. s/nº., Centro, Pilão Arcado-BA.
CEP: 47.240-000. TEL.: (74) 3534-2141
prefeituramunicipal@pilaoarcado.ba.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 058/2026

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere a da Lei Orgânica Municipal e o Art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) a Sr.(a) **JANCARLOS VIANA ALVES**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **059.182.445-06**, para o cargo comissionado de FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA do Município de Pilão Arcado-BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO – BA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Leosmir Atanázio Gama
Prefeito Municipal

DESDE 1810

SÁBADO, 7 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO IX - Nº 1.242
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



**Prefeitura Municipal
de Pilão Arcado
Estado da Bahia**

CNPJ: 13.692.033/0001-91
Praça Coronel Franklin Lins. s/nº., Centro, Pilão Arcado-BA.
CEP: 47.240-000. TEL.: (74) 3534-2141
prefeituramunicipal@pilaoarcado.ba.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 059/2026

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
NO MUNICÍPIO DE PILÃO
ARCADEO-BA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere a da Lei Orgânica Municipal e o Art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) a **Sr.(a) GUILHERME SILVA COUTO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **083.806.935-58**, para o cargo comissionado de **FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA** do Município de Pilão Arcado-BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO – BA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.



Leosmir Atanázio Gama
Prefeito Municipal

DESDE 1810

SÁBADO, 7 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO IX - Nº 1.242
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



**Prefeitura Municipal
de Pilão Arcado
Estado da Bahia**

CNPJ: 13.692.033/0001-91
Praça Coronel Franklin Lins. s/nº., Centro, Pilão Arcado-BA.
CEP: 47.240-000. TEL.: (74) 3534-2141
prefeituramunicipal@pilaoarcado.ba.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 060/2026

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
NO MUNICÍPIO DE PILÃO
ARCADEO-BA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) a **Sr.(a) GUSTAVO EDUARDO SOUZA BORGES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **022.176.155-13**, para o cargo comissionado de **FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pilão Arcado-BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO – BA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Leosmir Atanázio Gama
Prefeito Municipal

DESDE 1810

SÁBADO, 7 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO IX - Nº 1.242
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



**Prefeitura Municipal
de Pilão Arcado
Estado da Bahia**

CNPJ: 13.692.033/0001-91
Praça Coronel Franklin Lins. s/nº., Centro, Pilão Arcado-BA.
CEP: 47.240-000. TEL.: (74) 3534-2141
prefeituramunicipal@pilaoarcado.ba.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 061/2026

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
NO MUNICÍPIO DE PILÃO
ARCADEO-BA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere a da Lei Orgânica Municipal e o Art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) a **Sr.(a) TIMAIA ANDRADE SANTOS**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **045.467.025-74**, para o cargo comissionado de **FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA** do Município de Pilão Arcado-BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO – BA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.



Leosmir Atanázio Gama
Prefeito Municipal

DESDE 1810

SÁBADO, 7 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO IX - Nº 1.242
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



**Prefeitura Municipal
de Pilão Arcado
Estado da Bahia**

CNPJ: 13.692.033/0001-91
Praça Coronel Franklin Lins, s/nº., Centro, Pilão Arcado-BA.
CEP: 47.240-000. TEL.: (74) 3534-2141
prefeituramunicipal@pilaoarcado.ba.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 062/2026

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
NO MUNICÍPIO DE PILÃO
ARCADEO-BA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere a da Lei Orgânica Municipal e o Art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) MAIRA ALEXANDRE DA SILVA**, inscrito(a) do CPF/MF sob o nº **092.215.435-01**, para o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA** da Secretaria Municipal de Obras do Município de Pilão Arcado-BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO – BA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.



Leosmir Atanázio Gama
Prefeito Municipal

DESDE 1810

SÁBADO, 7 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO IX - Nº 1.242
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



**Prefeitura Municipal
de Pilão Arcado
Estado da Bahia**

CNPJ: 13.692.033/0001-91
Praça Coronel Franklin Lins. s/nº., Centro, Pilão Arcado-BA.
CEP: 47.240-000. TEL.: (74) 3534-2141
prefeituramunicipal@pilaoarcado.ba.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 063/2026

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
NO MUNICÍPIO DE PILÃO
ARCADEO-BA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere a da Lei Orgânica Municipal e o Art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) a **Sr.(a) ITALO RODRIGUES DA SILVA LOPES**, inscrito(a) do CPF/MF sob o nº **064.920.335-66**, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** da Secretaria Municipal de Obras do Município de Pilão Arcado-BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO – BA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.



Leosmir Atanázio Gama
Prefeito Municipal

DESDE 1810

SÁBADO, 7 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO IX - Nº 1.242
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



**Prefeitura Municipal
de Pilão Arcado
Estado da Bahia**

CNPJ: 13.692.033/0001-91
Praça Coronel Franklin Lins. s/nº., Centro, Pilão Arcado-BA.
CEP: 47.240-000. TEL.: (74) 3534-2141
prefeituramunicipal@pilaoarcado.ba.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 064/2026

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
NO MUNICÍPIO DE PILÃO
ARCADEO-BA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere a da Lei Orgânica Municipal e o Art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) RAYANE RODRIGUES RIBEIRO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **065.252.505-95**, para o cargo de SUPERVISORA DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Pilão Arcado-BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO – BA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.



Leosmir Atanázio Gama
Prefeito Municipal

DESDE 1810

SÁBADO, 7 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO IX - Nº 1.242
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



**Prefeitura Municipal
de Pilão Arcado
Estado da Bahia**

CNPJ: 13.692.033/0001-91
Praça Coronel Franklin Lins. s/nº., Centro, Pilão Arcado-BA.
CEP: 47.240-000. TEL.: (74) 3534-2141
prefeituramunicipal@pilaoarcado.ba.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 065/2026

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
NO MUNICÍPIO DE PILÃO
ARCADEO-BA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere a da Lei Orgânica Municipal e o Art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) ORMESINDA EVANGELISTA FRANCA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **290.801.265-00**, para o cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA** da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Pilão Arcado-BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO – BA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.



Leosmir Atanázio Gama
Prefeito Municipal

DESDE 1810

SÁBADO, 7 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO IX - Nº 1.242
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



**Prefeitura Municipal
de Pilão Arcado
Estado da Bahia**

CNPJ: 13.692.033/0001-91
Praça Coronel Franklin Lins. s/nº., Centro, Pilão Arcado-BA.
CEP: 47.240-000. TEL.: (74) 3534-2141
prefeituramunicipal@pilaoarcado.ba.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 066/2026

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
NO MUNICÍPIO DE PILÃO
ARCADEO-BA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere a da Lei Orgânica Municipal e o Art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). FERNANDO LOPES SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **069.176.285-65**, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Econômico, Emprego e Renda do Município de Pilão Arcado-BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO – BA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Leosmir Atanázio Gama
Prefeito Municipal

DESDE 1810

SÁBADO, 7 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO IX - Nº 1.242
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



**Prefeitura Municipal
de Pilão Arcado
Estado da Bahia**

CNPJ: 13.692.033/0001-91
Praça Coronel Franklin Lins. s/nº., Centro, Pilão Arcado-BA.
CEP: 47.240-000. TEL.: (74) 3534-2141
prefeituramunicipal@pilaoarcado.ba.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 067/2026

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
NO MUNICÍPIO DE PILÃO
ARCADEO-BA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere a da Lei Orgânica Municipal e o Art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) CARLOS KLEUBER BORGES DE SANTANA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **686.759.415-87**, para o cargo de **DIRETOR DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS** do Município de Pilão Arcado-BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO – BA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.



Leosmir Atanázio Gama
Prefeito Municipal

DESDE 1810

SÁBADO, 7 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO IX - Nº 1.242
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



**Prefeitura Municipal
de Pilão Arcado
Estado da Bahia**

CNPJ: 13.692.033/0001-91
Praça Coronel Franklin Lins. s/nº, Centro, Pilão Arcado-BA.
CEP: 47.240-000. TEL.: (74) 3534-2141
prefeituramunicipal@pilaoarcado.ba.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 068/2026

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
NO MUNICÍPIO DE PILÃO
ARCADEO-BA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere a da Lei Orgânica Municipal e o Art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) AURELIO STÉFANO SANTANA FERREIRA**, portador(a) do CPF/MF sob o nº **059.009.085-26**, para o cargo de SUPERVISOR DE REGULAÇÃO do Município de Pilão Arcado-BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO – BA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Leosmir Atanázio Gama
Prefeito Municipal

DESDE 1810

SÁBADO, 7 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO IX - Nº 1.242
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



**Prefeitura Municipal
de Pilão Arcado
Estado da Bahia**

CNPJ: 13.692.033/0001-91
Praça Coronel Franklin Lins. s/nº., Centro, Pilão Arcado-BA.
CEP: 47.240-000. TEL.: (74) 3534-2141
prefeituramunicipal@pilaoarcado.ba.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 069/2026

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
NO MUNICÍPIO DE PILÃO
ARCADEO-BA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere a da Lei Orgânica Municipal e o Art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o Sr.(a) **LUCIANA DE ALMEIDA**, inscrito(a) no CPF/MF nº 014.333.695-56, para o cargo Comissionado de **CHEFE DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pilão Arcado-BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO – BA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.



Leosmir Atanázio Gama
Prefeito Municipal

DESDE 1810

SÁBADO, 7 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO IX - Nº 1.242
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



**Prefeitura Municipal
de Pilão Arcado
Estado da Bahia**

CNPJ: 13.692.033/0001-91
Praça Coronel Franklin Lins. s/nº., Centro, Pilão Arcado-BA.
CEP: 47.240-000. TEL.: (74) 3534-2141
prefeituramunicipal@pilaoarcado.ba.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 070/2026

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
NO MUNICÍPIO DE PILÃO
ARCADEO-BA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere a da Lei Orgânica Municipal e o Art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) MARIVALDA TEIXEIRA DOS ANJOS SANTOS**, inscrito(a) do CPF/MF sob o nº **619.633.215-53**, para o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO HOSPITALAR** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pilão Arcado-BA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO – BA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.



Leosmir Atanázio Gama
Prefeito Municipal

DESDE 1810